



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 44/2020

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO NONAME, inscrito no CNPJ Nº 27.580.410/0001-05, sediada na Rua Peabiru, nº 50, Vila Brasil, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

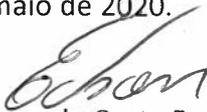
I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

  
Edson da Costa Freitas  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com exposição circunstanciada dos motivos de mérito que:

O INSTITUTO NONAME, Inscrito no CNPJ N° 27.580.410/0001-05, com sede na Rua Peabiru, nº50, Vila Brasil, tem o foco no crescimento dos projetos, por essa razão, os projetos tem nomes fáceis para serem lembrados e difundidos, com a finalidade de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do ser social, promovendo o bem comum e a justiça.

A ONG trabalha com uma série de projetos, que chegam apenas como uma idéia e crescem em forma e objetivos, quando pronto, o trabalho é desenvolvido na prática.

Este tem como finalidade amenizar o ambiente hospitalar e os diferentes cenários de saúde, fazendo do mesmo um lugar alegre e descontraído através de interação artística e humorística, para os pacientes, acompanhantes e para a equipe de trabalho, incentivando o exercício de cidadania.

Desde 2014 vários projetos foram encubados pela ONG NONAME, são eles, "Contadores de Histórias", "Dia Feliz", "Mova-se" e "Ecologicamente", com temáticas diversas e formas de trabalho. O trabalho da ONG segue a Agenda 230 os ODS que afirmam que para pôr o mundo em um caminho sustentável é urgentemente necessário tomar medidas ousadas e transformadoras.

As intervenções são realizadas no Hospital da Providência e no Hospital da Providência Materno Infantil, os coordenadores selecionam o repertório musical e a temática da visita para cara área (adultos e infantis) a serem apresentados pelos grupos. Os materiais para as intervenções são diversos: música, balões, fantasias, maquiagem, violão, entre outros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Os integrantes do projeto se caracterizam de personagens, mas sempre com a utilização dos jalecos e respeitando as normas de higienização e segurança hospitalar. Ao chegar ao quarto, o palhaço pede o consentimento ao paciente ou responsável do mesmo para entrar, há pequenas apresentações sempre acompanhadas de músicas e entrega de um cartão com uma mensagem de esperança.

Todos os projetos contam com um objetivo específico e tendem prioritariamente a trazer a melhora, constatada cientificamente, aos pacientes e todos que partilham destes espaços públicos.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para aprovação dessa honraria a quem merece.

  
Edson da Costa Freitas  
Vereador

